



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para determinar a realização do serviço de calçamento na Avenida Marechal Cordeiro de Farias, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.731-380.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Raphaela Silva Arruda, Avenida Marechal Cordeiro de Farias, nº 102, Iputinga, Recife-PE, CEP: 50.731-380.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como finalidade atender às reivindicações dos moradores da comunidade, tendo em vista o comprometimento desta Casa Legislativa com o povo do Recife e com as melhorias para população.

Nesse sentido, vale destacar que a referida Rua está sem condições de mobilidade devido à ausência de calçamento, e, conseqüentemente, prejudicando o deslocamento de pedestres e veículos.

Assim, a providência requerida não apenas trará dignidade aos moradores e transeuntes, mas também qualidade de vida e segurança.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 4 de Fevereiro de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora – Republicanos

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Foto Avenida Marechal Cordeiro de Farias, Iputinga – Recife.



Foto elaborada pelo gabinete.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicano

